

Portaria – SEMED Nº 027/2026

Concede a gratificação, por atuação em turma multisseriada, aos professores efetivos relacionados, durante o ano letivo de 2026, ou enquanto durar essa condição.

A Secretária Municipal de Educação – SEMED, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 82, inciso VII da Lei Municipal nº 462/2009 – Plano de Carreira, Cargos, Vencimentos e Remuneração dos Profissionais da Educação,

RESOLVE:

I - CONCEDER aos professores efetivos abaixo relacionados, lotados em classe multisseriada, conforme informações da formação de turma, a gratificação de classe multisseriadas, a partir de 1º de abril de 2026, durante o ano letivo de 2026 ou enquanto durar essa condição:

NOME	Escola	Ano	ADICIONAL
Luiz Valério Barbosa	E.M. Gemima Araújo	4º e 5º	10%
Edina Claudia R. da Rocha	E.M.José Damião	I e II período	10%
Raniele Hygino de Carvalho	E.M.José Damião	3º e 4º	10%
Mariene da Solidade S. Sousa	E.M.José Damião	8º e 9º	10%
Zidilene Martins da S. Carvall	E.M.José Damião	8º e 9º	10%
Marlice Saraiva da Sousa	E.M.José Damião	8º e 9º	10%
Railane Cristina R. C. Rocha	E.M.José Damião	1º e 2º	10%
Luzinete Alves de Souza	E.M.José Damião	I e II período	10%
Paulo Barbosa da Silva	E.M.José Damião	8º e 9º	10%

II - Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Corrente/PI, 28 de abril de 2026


Mária do Socorro Sousa Silva Amorim
Secretária Municipal de Educação
Port. GP Nº 001/2025

MARIA DO SOCORRO SOUSA SILVA AMORIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO